



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 059/2014  
De 04 de Fevereiro 2014.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de N.º P059/2014  
Foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 04/02/14

Responsável: [Assinatura]

**CONCEDE** Férias Regulamentares a  
Servidora **Dione Costa Campos de Souza** da  
Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder**, Férias Regulamentares, ao Servidor **Dione Costa Campos de Souza**, referente a 15 dias restantes do período aquisitivo 2011/2012, a partir do dia 05 de fevereiro de 2014.

**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de fevereiro de 2014.

Registre-se e publique-se.

[Assinatura]  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

16.04.1995